

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2017

Abertura do EDITAL Nº. 02 / 2017/1

A Direção das **FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA S/C LTDA**, mantenedora da Faculdade Integrada Brasil Amazônia FIBRA e do Instituto de Educação Superior FIBRA por meio de seu diretor geral, torna público aos alunos do Curso de Graduação, desta Instituição, a abertura das inscrições do Processo Seletivo, para preenchimento de vagas de Monitoria obedecendo ao regulamento e normas abaixo:

1- DOS CURSOS, DISCIPLINAS E VAGAS.

A Direção disponibiliza para o Processo Seletivo de Monitoria/ 2017/1 , destinadas aos alunos dos Cursos de Graduação da FIBRA da área da saúde , conforme o quadro a seguir:

ÁREA DE SAÚDE

CURSO	DISCIPLINA	VAGAS	PRÉ – REQUISITOS	PROFESSOR (A)	B/V
BIOMEDICINA	IMUNOLOGIA	1	A partir do 4º semestre	FERNANDO COSTA	VOLUNT
BIOMEDICINA	HEMATOLOGIA BASICA	01	Ter cursado a disciplina	FATIMA	VOLUNT
BIOMEDICINA	VIROLOGIA	01	Ter cursado a disciplina	SAMIR KASSEB	VOLUNT
BIOMEDICINA	VIROLOGIA	01	Ter cursado a disciplina	MARIA HELENA MENDONÇA	VOLUNT
BIOMEDICINA	BIOQUIMICA	01	Ter cursado a disciplina	CLEBSON PANTOJA	VOLUNT
BIOMEDICINA	IMAGINOLOGIA I	01	Ter cursado a disciplina	SLEIMAMNN CERBINO	VOLUNT
BIOMEDICINA	IMUNOLOGIA	01	Ter cursado a disciplina	FERNANDO	BOLSA
BLOCO INTEGRADO	BIOLOGIA CELULAR	1	A partir do 3º semestre	DANNI ROBERTO	VOLUNT
BLOCO NTEGRADO	ANATOMIA HUMANA	2	A partir do 2º semestre	THEODORICO	VOLUNT
BLOCO INTEGRADO	ANTROPOLOGIA DA SAUDE E BIOETICA	1	A partir do 2º semestre	SONIA ALBUQUERQUE	VOLUNT
BLOCO INTEGRADO	FISIOLOGIA HUMANA	02	Ter cursado a disciplina	FABRICIA SIZO	VOLUNT
ENFERMAGEM	PROCESSOS PATOLOGICOS GERAIS	1	A partir do 4º semestre	EDINALDO MORAES	VOLUNT
ENFERMAGEM	SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA II	1	Alunos do 5º semestre	TATIANA PANZENTI	BOLSA

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2017

Abertura do EDITAL Nº. 02 / 2017/1

ENFERMAGEM	ENFERMAGEM NA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA COMPLEXIDADE EM CLÍNICA CIRÚRGICA/CLÍNICA MÉDICA-	1	Alunos do 7º semestre	EDILEUZA LIMA	BOLSA
ENFERMAGEM	PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA ENFERMAGEM	1	Alunos do 5º semestre	BENEDITA ABREU	VOLUNT
FARMACIA	CONTROLE DE QUALIDADE BIOLÓGICO	1	A partir do 7º semestre	MARGARETH SILVA	VOLUNT
FARMACIA	FARMACOTECNICA	1	A partir do 6º semestre	CHRISTIAN LAMEIRA	VOLUNT
FARMACIA	QUIMICA ORGÂNICA I	1	A partir do 4º semestre	AMANDA MELLO	VOLUNT
FARMACIA	FISICO QUIMICA	1	A partir do 4º semestre	DANILO VALERIANO	VOLUNT
FARMACIA	QUIMICA ANALITICA QUANTITATIVA	1	A partir do 5º semestre	DANILO VALERIANO	BOLSA
FARMÁCIA	HEMATOLOGIA BASICA	01	Ter cursado a disciplina	FATIMA	VOLUNT
FARMÁCIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	01	Ter cursado a disciplina	CRISTIANE	VOLUNT
FARMÁCIA	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	01	Ter cursado a disciplina	CRISTIANE	VOLUNT
FARMACIA	PRODUÇÃO DE MEDICAMENTOS	01	Ter cursado a disciplina	CHRISTIANI LAMEIRA	VOLUNT
NUTRIÇÃO	INVESTIGAÇÃO CIENTIFICA E EPIDEMIOLOGICA	1	A partir do 6º semestre de qualquer curso	SILVANA ALMEIDA	VOLUNT
NUTRIÇÃO	PARASITOLOGIA	2	A partir do 4º semestre	MARCELO CARDOSO	VOLUNT
NUTRIÇÃO	BROMATOLOGIA E ANALISE DO ALIMENTO	1	A partir do 4º semestre	DEBORAH HELENA	VOLUNT
NUTRIÇÃO	TECNICA E DIETÉTICA	1	A partir do 4º semestre	ROSA BEATRIZ	BOLSA
NUTRIÇÃO	BIOQUIMICA METABOLICA	1	A partir do 4º semestre	SHEILA MARTINS	BOLSA
NUTRIÇÃO	NUTRIÇ.DO ADOLESC AO IDOSO	1	A partir do 6º semestre	SHEILA MARTINS	VOLUNT
NUTRIÇÃO	EDUCAÇÃO NUTRICIONAL	1	A partir do 4º semestre	DARLENE RAMOS	VOLUNT

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2017

Abertura do EDITAL Nº. 02 / 2017/1

2-DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 22 a 24 de fevereiro de 2017 **no horário de 10 h às 20h, no NAP** (Núcleo de Apoio Psicopedagógico) da Faculdade.

2.1-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para concorrer à vaga de Monitoria, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno devidamente matriculado no Curso no semestre letivo em vigor;
- b) Não ter sido reprovado **na disciplina, objeto de seleção e em nenhuma** outra disciplina .
- c) Não ter sofrido nenhuma penalidade disciplinar na Instituição.
- d) Já ter cursado e ter sido aprovado na disciplina**

2.2-DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- a) Declaração de disponibilidade para o exercício de monitoria (a ser preenchido no ato da inscrição);
- b) Curriculum Vitae

Só serão recebidas as inscrições com TODOS os documentos solicitados em anexo.

3-DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições, homologará aquelas que atendam aos requisitos exigidos. A relação nominal dos inscritos que preencheram os pré requisitos, será divulgada no dia **3 de março de 2017** , afixado nos quadros de aviso da Instituição e/ ou disponibilizado no site www.fibrapara.edu.br.

4-DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo de que trata este Edital realizar-se-à nas dependências da FIBRA , em sala a definir.

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2017

Abertura do EDITAL Nº. 02 / 2017/1

5-DAS PROVAS

O Processo Seletivo será feito por meio de Prova discursiva e entrevista pela banca examinadora (se necessário) . Todas as etapas tem caráter eliminatório e classificatório.

5.1 – A Prova discursiva será **realizada no dia 06/03/2017 das 14 às 16h nas dependências da FIBRA, a sala será posteriormente divulgada .**

5.2- A prova discursiva será composta por questões pertinentes ao conteúdo programático já estudado.O tempo para realização desta prova será, de 2h.

5.3- A entrevista com a Comissão Especial de Seleção será realizada no dia 10/03/2017 , em horário e ser definido pela Comissão Especial de Seleção(**se a mesma achar necessário**) e informado ao candidato apto a tal etapa

5.4- Todas as etapas receberão pontos, variando de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota final será obtida pela média aritmética do rendimento das etapas (prova discursiva+análise de currículo+entrevista)

6-DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO (Monitoria Remunerada e Monitoria Voluntária)

Será considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar uma das etapas, ou obtiver rendimento inferior a 7 (sete) em qualquer uma delas. Será considerado aprovado e apto o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos no cômputo geral do processo seletivo.

6.1 – A classificação será feita pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos, listados nas respectivas disciplinas e turnos para os quais concorrerão.

6.2 – Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

6.2.1- Maior média na disciplina objeto de seleção

6.2.2- Maior idade.

6.3- Terão direito a assumir o posto de Monitor os primeiros classificados da lista, até o preenchimento das vagas disponibilizadas.

6.4 – Na hipótese de um candidato aprovado e classificado, ser convocado para assumir a vaga e por qualquer motivo não puder fazê-lo, será eliminado e sua vaga será preenchida pelo candidato classificado imediatamente após os convocados daquela lista.

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA – ANO 2017

Abertura do EDITAL Nº. 02 / 2017/1

6.5- A relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como as convocações para nomeação, serão fixadas no quadro de avisos da Instituição e no site www.fibrapara.edu.br, tornando-se de conhecimento público.

7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

7.1- Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria (bolsistas) , irão gozar do benefício de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais que será abatido nas mensalidades durante o período de vigência deste edital (**março a maio de 2017**).

O aluno participante do PROUNI , FIES ou que tenham bolsa integral, também receberá bolsa no mesmo valor **R\$ 200,00 (duzentos reais) durante o período de validade deste Edital** , caso aprovado no processo seletivo de Monitoria. Este valor deverá ser recebido no Protocolo no dia 10 de cada mês.

7.2 Os alunos que forem classificados no processo seletivo para Monitoria Voluntária , irão receber 30 h de atividade complementar do benefício (Bolsa Monitoria) durante o período de vigência deste edital

7.3- O prazo de validade deste Processo Seletivo é a partir da homologação do resultado deste edital até **maio de 2017** podendo ser prorrogado até o próximo semestre letivo por meio de solicitação, por escrito, do professor da disciplina que o aluno seja monitor,

7.4- A aprovação e classificação no Processo Seletivo, objeto deste Edital, gera apenas expectativa de direito, sobrepondo-se a ele as normas do Programa de Monitoria, as normas disciplinares da FIBRA e seu Regimento Geral.

7.5- Todos os candidatos participantes do Processo Seletivo de Monitoria, objeto deste Edital, declaram conhecerem e se submeterem a todas as normas constantes do programa de Bolsa Monitoria da FIBRA .

7.6- O direito a recurso de qualquer fase do processo deverá ser feito em 2 (dois) dias após sua divulgação, que será apreciado e julgado pela Comissão Organizadora do Concurso, não cabendo nova interposição de recurso após o julgamento.

7.7- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Belém-, 21 de fevereiro de 2017.

Vicente de Paulo Tavares Noronha
Diretor Geral